



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 1 de 48

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 2 de 48

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 011/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 008/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 008/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Fabiana Regina Campos, a partir desta data.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

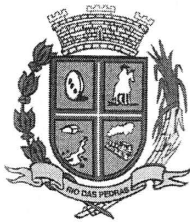
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 3 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 012/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 009/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 009/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Daniela Adriana Osti, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

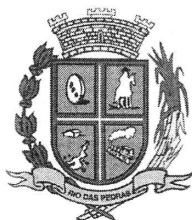
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 4 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 013/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 010/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 010/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Maria Teresa Martins da Silveira Matheus, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

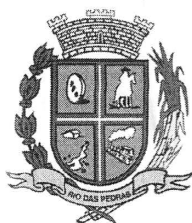
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 5 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 014/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 011/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 011/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Andréa Aparecida de Aguiar Gustinelli, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

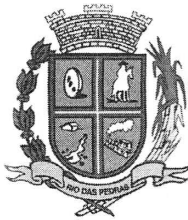
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 6 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 015/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 014/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 014/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Rejane Cristina Guizo Tararam, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 7 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 016/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 016/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 016/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Perla Soraia Fatoretto Pereira, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

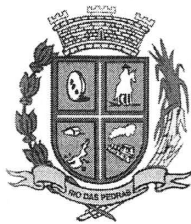
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 8 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 017/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 017/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 017/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Carla Maria Mendes Pires, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

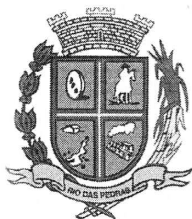
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 9 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 018/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 018/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 018/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Erica Cristiane de Barros Trevizam Oliveira, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 10 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 019/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 019/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE


- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 019/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Christiane Aguiar de Queiroz, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 11 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 020/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 026/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE


- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 026/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Maria José Guidolim Rossi, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

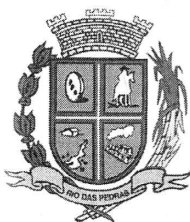
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 12 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 021/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 029/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE


- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 029/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Priscilla Simone Dias, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 13 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 022/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 097/2023, de 16 de junho de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 097/2023, de 16 de junho de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Josiane Rodrigues Custódio, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 14 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 023/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 098/2023, de 16 de junho de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 098/2023, de 16 de junho de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Eliane Cristina de Souza Viturino, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

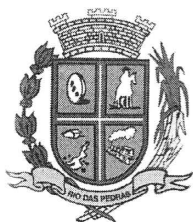
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 15 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 024/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 124/2023, de 01 de setembro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 124/2023, de 01 de setembro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Silvia Regina Bettiol Nicoletti, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 16 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 025/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 007/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 007/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Maria Inês Poli Penteado, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

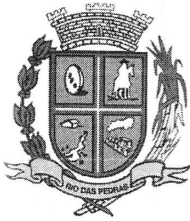
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 17 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 026/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 002/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 002/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Paula Mara de Moraes Teixeira da Silva, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

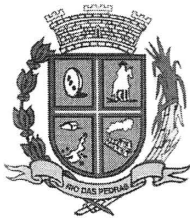
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 18 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 027/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 004/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 004/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Teresa Immaculada Roncato, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

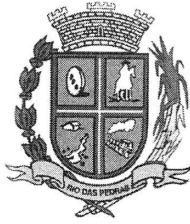
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 19 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 028/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 005/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 005/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Flavia Chamma Degaspere, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

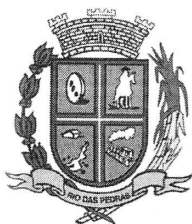
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 20 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 029/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 006/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 006/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 481/2024, de 31.01.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 006/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Milena Moutinho Chabregas, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 21 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 030/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 032/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 014/2024, datado de 05.02.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 622/2024, de 05.02.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 032/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Helen Cristine Paes de Souza, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

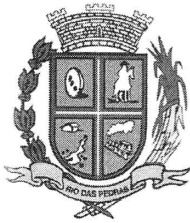
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 22 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 031/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria SARH nº 103/2023, de 23 de junho de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício nº 014/2024, datado de 05.02.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 622/2024, de 05.02.2024,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 103/2023, de 23 de junho de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sra. Roselene da Penha Cypriani, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 07.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 23 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 032/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 377/2024, datado de 25.01.2024, Ofício nº 005/2024, datado de 25.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “Creche Angela Tararan Ganassim”, a Sra. Priscila Rodrigues Silvestrini, portadora do RG nº 35.170.298-2 e CPF/MF. nº 304.748.798-79, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.600,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 24 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 033/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. Profª. Ângela Regina Sacaro Oriqui”, a Sra. Andréa Aparecida de Aguiar Gustinelli, portadora do RG nº 28.738.347-7 e CPF/MF. nº 294.195.278-08, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 25 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 034/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. Barão de Serra Negra”, a Sra. Flavia Chamma Degaspere, portadora do RG nº 14.943.492-3 e CPF/MF. nº 087.683.398-95, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 26 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 035/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. Contador Waldomiro Domingos Justolim”, a Sra. Maria Inês Poli Penteadó, portadora do RG nº 7.892.298-7 e CPF/MF. nº 191.623.498-48, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 27 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 036/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. Profª. Immaculada Grecco Civolani”, a Sra. Maria Teresa Martins da Silveira Matheus, portadora do RG nº 9.587.213-9 e CPF/MF. nº 035.695.718-74, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 70, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 28 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 037/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. E. F. Profª. Maria Aparecida de Aguiar Degaspari”, a Sra. Daniela Adriana Osti, portadora do RG nº 24.230.031-5 e CPF/MF. nº 192.001.978-25, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 29 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 038/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. Profª. Maria Arlete Angeleli”, a Sra. Fabiana Regina Campos, portadora do RG nº 42.480.237-5 e CPF/MF. nº 323.678.598-50, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 30 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 039/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. Profº. Augusto Elias Salles”, a Sra. Silvia Regina Bettiol Nicoletti, portadora do RG nº 15.433.216-1 e CPF/MF. nº 123.604.798-22, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 31 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 040/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. Profª. Ignez Brioschi Rubim”, a Sra. Milena Moutinho Chabregas de Novais, portadora do RG nº 23.192.169-X e CPF/MF. nº 246.835.738-81, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 32 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 041/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. E. F. Profª. Claudete Aparecida Guidolim Nicolai”, a Sra. Maria José Guidolim Rossi, portadora do RG nº 10.512.018-2 e CPF/MF. nº 056.671.048-06, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 33 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 042/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto ao “Centro de Educação Infantil Bruna Maniassi Zeppelini”, a Sra. Rejane Cristina Guizo Tararam, portadora do RG nº 25.320.773-3 e CPF/MF. nº 270.832.148-08, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº, 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 34 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 043/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto ao “Centro de Educação Infantil Julia Celestino da Cunha André”, a Sra. Érica Cristiane de Barros Trevizam Oliveira, portadora do RG nº 28.351.579-X e CPF/MF. nº 250.886.988-01, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 35 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 044/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. E. I. Ivanilde Bertoli Bettiol”, a Sra. Perla Soraia Faretto Pereira, portadora do RG nº 25.481.108-0 e CPF/MF. nº 253.713.228-92, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 36 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 045/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. E. I. Profº. Nelson Rosamilha”, a Sra. Christiane Aguiar de Queiroz, portadora do RG nº 19.125.102-1 e CPF/MF. nº 167.927.898-36, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 37 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 046/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. E. I. Pastor Antonio Rubia”, a Sra. Josiane Rodrigues Custódio, portadora do RG nº 41.688.748-X e CPF/MF. nº 310.798.598-88, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 38 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 047/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “Creche Municipal Ângela Tararam Ganassim”, a Sra. Carla Maria Mendes Pires, portadora do RG nº 21.794.911-3 e CPF/MF. nº 167.932.058-03, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 39 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 048/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto ao “Núcleo de Promoção Social Dona Irene Miori Zandoná”, a Sra. Eliane Cristina de Souza Viturino, portadora do RG nº 29.314.395-X e CPF/MF. nº 251.112.528-51, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negrêiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 40 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 049/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 482/2024, datado de 31.01.2024, Ofício nº 007/2024, datado de 29.01.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “Creche e Pré Escola Municipal Padre Geraldo Moreira César”, a Sra. Tereza Immaculada Roncato, portadora do RG nº 18.136.655-1 e CPF/MF. nº 123.769.528-75, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.900,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 41 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 050/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 623/2024, datado de 05.02.2024, Ofício nº 015/2024, datado de 05.02.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. Contador Waldomiro Domingos Justolim”, a Sra. Priscilla Simone Dias, portadora do RG nº 23.954.819-X e CPF/MF. nº 177.494.428-63, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.600,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 42 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 051/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 623/2024, datado de 05.02.2024, Ofício nº 015/2024, datado de 05.02.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “Creche Municipal Dona Octavia Pardi Schiavon”, a Sra. Helen Cristine Paes de Souza, portadora do RG nº 43.437.793-4 e CPF/MF. nº 338.680.828-08, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.600,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 43 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 052/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 623/2024, datado de 05.02.2024, Ofício nº 015/2024, datado de 05.02.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto ao “Núcleo de Promoção Social Dona Irene Miori Zandoná”, a Sra. Roselene da Penha Cypriani, portadora do RG nº 20.078.765-2 e CPF/MF. nº 116.560.678-03, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.600,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 44 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 053/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 623/2024, datado de 05.02.2024, Ofício nº 015/2024, datado de 05.02.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. E. F. Profª. Claudete Aparecida Guidolim Nicolai”, a Sra. Ariana Cristina dos Santos Araújo, portadora do RG nº 42.292.396-5 e CPF/MF. nº 337.772.798-11, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.600,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08.02.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

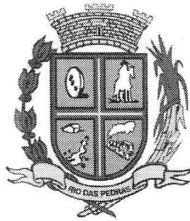
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 45 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 062/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 6178/2023, datado de 21.11.2023, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Administrativo nº 6178/2023, datado de 21.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 6178/2023, datado de 21.11.2023, com os seguintes membros:

Fernanda Rocha Franco
José Ricardo Rubio
Claudio Roberto Teodoro

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é a Sra. Fernanda Rocha Franco.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial, e seus membros não serão remunerados.

Art. 3º. A presente comissão, terá competência para desenvolver seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 21.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

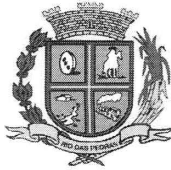
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 46 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 063/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

(Fica prorrogada por mais 30 dias úteis, a Portaria SARH nº 149/2023, de 22.12.2023, que nomeia Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 3773/2022, de 03.08.2022 e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o contido no Processo Administrativo nº 3773/2022, datado de 03.08.2022,

considerando, que não foram finalizados os trabalhos pela Comissão;

RESOLVE

Art. 1. Fica prorrogada por mais 30 dias úteis, a Portaria SARH nº 149/2023, datada de 22 de dezembro de 2023, para finalização do processo, pela comissão.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de 21.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de fevereiro de 2.024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

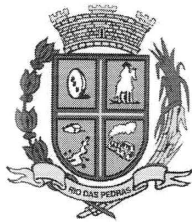
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 47 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 064/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 2557/2021, datado de 01.07.2021, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Administrativo nº 2557/2021, datado de 01.07.2021,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 2557/2021, datado de 01.07.2021, com os seguintes membros:

Fernanda Rocha Franco
José Ricardo Rubio
Claudio Roberto Teodoro

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é a Sra. Fernanda Rocha Franco.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial, e seus membros não serão remunerados.

Art. 3º. A presente comissão, terá competência para desenvolver seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 21.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1489A

Página 48 de 48



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 065/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

(Fica prorrogada por mais 30 dias úteis, a Portaria SARH nº 148/2023, de 20.12.2023, que nomeia Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 4691/2022, de 22.09.2022 e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o contido no Processo Administrativo nº 4691/2022, datado de 22.09.2022,

considerando, que não foram finalizados os trabalhos pela Comissão;

RESOLVE

Art. 1. Fica prorrogada por mais 30 dias úteis, a Portaria SARH nº 148/2023, datada de 20 de dezembro de 2023, para finalização do processo, pela comissão.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de 21.02.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de fevereiro de 2.024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo